

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A – CEASA/MS

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 30, alínea II da Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto de Drenagem da área da CEASA/MS, abrangendo estudos, levantamentos, projetos, documentos técnicos de engenharia, memórias de cálculo, especificações técnicas e planilhas orçamentárias necessárias à implantação do sistema de drenagem pluvial. O objeto inclui ainda a adequação e compatibilização do projeto existente, contemplando intervenções de restauração funcional do pavimento (Setor A) e restauração estrutural do pavimento (Setor B), bem como análise técnica da bacia de contenção e definição da solução adequada para destinação das águas pluviais.

CONTRATADA: CAMILA SILVA ENGENHARIA – CNPJ: 49.222.147/0001-15.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A CEASA/MS (Centrais de Abastecimento de Mato Grosso do Sul) possui a unidade orçamentária 83209, responsável pela execução de despesas dentro do orçamento público. A fonte de recurso utilizada é a 753, que corresponde a recursos provenientes de taxas, contribuições e preços públicos, refletindo a arrecadação de valores pagos por serviços prestados ou contribuições específicas. A despesa segue a natureza 54121, que detalha o tipo de gasto conforme a classificação contábil e orçamentária vigente.

Considerando o contido no Parecer Jurídico Nº 041/2026, autorizamos o procedimento citado.

Campo Grande, 14 de maio de 2026.

RODRIGO DE OLIVEIRA XAVIER

Analista Administrativo

RIZELI CAFURI QUEVEDO BREDAS

Diretora de Orçamento e Finanças

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações retro, RATIFICO a presente inexigibilidade de licitação da empresa CAMILA SILVA ENGENHARIA – CNPJ: 49.222.147/0001-15, para o período de 90 (noventa) dias, para efeito do disposto no Art. 30, alínea II da Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016.

Campo Grande, 14 de maio de 2026.

DANIEL MAMÉDIO DO NASCIMENTO
Diretor-Presidente
CEASA/MS